

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar transparência às despesas com publicidade da Prefeitura Municipal de Imbituba e da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, democratizando o acesso à informação.

É notório o período de crise de confiança política com as instituições do país, portanto o aprofundamento da democracia e da transparência responde aos anseios da sociedade.

Nesta esteira, o projeto em tela positiva o direito do cidadão de tomar conhecimento dos preços gastos com publicidade e ter o livre convencimento sobre os dados apresentados.

Salientamos que é de competência da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba-SC legislar sobre todas as matérias de competência do Município e especial sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando as legislações federais, estaduais e municipal (Art. 18).

E neste prumo, o presente projeto complementa o estabelecido na Lei Federal 12.232/2010, que “Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências”, bem como a Lei Federal 12.527/2011 que “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências”.

Ademais, a Lei Orgânica do Município preceitua que é de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 47, XXII).

Assim, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei com o fim de contribuir na transparência dos gastos públicos e democratizar ainda mais o acesso à informação.

Eduardo Faustina da Rosa
Vereador